



## **EXTRATO DA ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2020, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO**

**Modalidade:** semipresencial.

**Horário:** 10:00h.

**Presentes:** ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO, Presidente Interino do Conselho; BERNARDO SOUZA BARBOSA; CIRANO LOPES DE OLIVEIRA; MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Também estiveram presentes os membros do Comitê de Auditoria, o Presidente do comitê, Sr. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e o Sr. FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, e os membros do Conselho Fiscal, na figura do Sr. DANILO FERREIRA GOMES, Presidente do Colegiado; da Sra. FERNANDA DE OLIVEIRA AYRES, titular; e da Sra. MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER, Suplente.

**Item 1. Manifestação sobre o relatório da administração e as contas da diretoria, nos termos do art. 142 da Lei 6.404/1976, através da análise dos seguintes documentos: Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Interna e Parecer da Auditoria Independente.** Após análise do material pelos presentes na reunião, foram ouvidos os convocados para prestar esclarecimentos. Ouvidos os membros da Diretoria Executiva e os Conselheiros, o Colegiado deliberou, por maioria, em conjunto com os membros do Comitê Fiscal, pela aprovação das contas. Os srs. Conselheiros BERNARDO SOUZA BARBOSA e WELERSON CAVALIERI se abstiveram em função da recente posse de ambos no Colegiado, o que impediu conhecer as matérias a fundo para manifestação de qualidade. O Parecer do Conselho Fiscal foi entregue e anexado aos demais documentos que serão enviados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Os membros do Conselho Fiscal se retiraram da reunião em seguida.

**Item 1.1. Saneamento das ressalvas, no Ativo Imobilizado, referentes às Penhoras e Depósitos Judiciais.** O Conselho ressaltou a importância de se trabalhar, ao longo de 2020, no saneamento das ressalvas contidas tanto no relatório da Auditoria Interna quanto no da Auditoria Independente, tendo sido sugerido que se avalie a possibilidade de se utilizar parte do trabalho do BNDES como subsídio para a solução da ressalva referente ao Ativo Imobilizado e Depósitos Judiciais, e que se avalie a classificação dos valores pagos à REFER a título de penhora e acordo para a suspensão da execução de ação judicial. Os membros do Conselho de Administração solicitaram que a Diretoria Executiva constitua grupo de trabalho interno, que envolva também a área Jurídica, a Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, além do Comitê de Auditoria e da Auditoria Interna como apoio técnico, para uniformizar o entendimento sobre a melhor forma de contabilização dos valores pagos à REFER a título de penhora judicial (2015 a 2017) e acordo judicial para a suspensão da execução de ações (2018 a 2020), e avaliando a eventual necessidade de se baixar tais valores da conta Depósitos Judiciais, com efeitos para o balancete do 1º semestre de 2020.

**Item 2. Proposta de remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria na forma do art. 17 do Estatuto Social.** No cumprimento das obrigações estatutárias definidas no art. 65, inciso XXXV, o Colegiado, avaliou a Proposição nº 004-2020/DIR e os argumentos nela contidos. Assim, conforme indicado na Proposição, deliberou-se pelo envio, à

SEST/ME, da proposta apresentada, colocando-a em linha com o que já vinha sendo praticado, sem alteração nos demais itens.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Valmir Soares Azevedo, secretário.

Este texto pode ser alterado em função da realização da Assembleia Geral Ordinária da CBTU, que aprovará as demonstrações contábeis da Companhia e a proposta de remuneração dos Administradores.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020.

**VALMIR SOARES AZEVEDO**

Secretário